



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 22/2022
(PROAD TRT19 n. 3930/2021)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA VISANDO O
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À
SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO E RJR SERVICOS
DE INFORMATICA LTDA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JASIEL IVO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sagitário, 138, Conjunto 2313 A, bloco 1, Sitio Tamboré Alphaville, Barueri - SP, CEP 06.473-073, inscrita no CNPJ sob nº 11.508.825/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seu sócio-administrador, Sr. ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Barueri/SP, resolvem firmar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA N. 22/2022, com fundamento na Cláusula Quarta, itens I e I do aludido Contrato, na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com o processo nº 41863/2021 do TRT da 2ª Região, Proad TRT19 n. 3.930/2021 e, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 10.024/19, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com fundamento na Cláusula Quarta itens I e II, do Contrato TRT19/SJA N. 22/2022 e, considerando a variação do índice IPCA-E no período de novembro/2022 a outubro/2023 e de novembro de 2023 a outubro de 2024, o valor anual estimado da contratação passa a ser de R\$ 682.176,97 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) com efeitos a contar de **4.11.2023** e de R\$ 712,817,1 (setecentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos), com efeitos a partir de **4.11.2024**, conforme



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

cálculos contidos no doc. 382 do Proad TRT19 n. 3930/2021 e demonstrado nas tabelas abaixo:

a partir de 04.11.2023

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Regist	Valor Unit.	Valor 30 meses	Valor Total
1	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (usuário)	Unid.	1000	R\$ 18,70	R\$ 561,00	R\$ 561.000,00
2	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (usuário) – Contas especiais com 100 GB	Unid.	200	R\$ 18,70	R\$ 561,00	R\$ 112.200,00
3	Serviços de integração da solução com a rede do Tribunal	Unid.	1	R\$ 1.122,47		R\$ 1.122,47
4	Serviços de migração de dados (caixa postal, pastas particulares, agendas, etc.)	Unid.	1200	R\$ 5,61		R\$ 6.732,00
5	Treinamento	Unid.	10	R\$ 112,25		R\$ 1.122,50
TOTAL REGISTRADO PARA 30 MESES						R\$ 682.176,97

a partir de 04.11.2024

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Regist	Valor Unit.	Valor 30 meses	Valor Total
1	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (usuário)	Unid.	1000	R\$ 19,54	R\$ 586,20	R\$ 586.200,00
2	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (usuário) – Contas especiais com 100 GB	Unid.	200	R\$ 19,54	R\$ 586,20	R\$ 117.240,00
3	Serviços de integração da solução com a rede do Tribunal	Unid.	1	R\$ 1.172,61		R\$ 1.172,60.
4	Serviços de migração de dados (caixa postal, pastas particulares, agendas, etc.)	Unid.	1200	R\$ 5,86		R\$ 7.320,00
5	Treinamento	Unid.	10	R\$ 117,26		R\$ 1.172,60
TOTAL REGISTRADO PARA 30 MESES						R\$ 712.817,21

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PTRES n. 168234, Natureza de Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2025NE00053, emitida em 08.1.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 17 de março de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

JASIEL IVO:308190511

Assinado de forma digital por JASIEL
IVO:308190511
Dados: 2025.03.26 10:01:47 -03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região

CONTRATANTE

ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR
Sócio da RJR Serviços de Informática LTDA.
CONTRATADA

roberto@rw3tecnologia.com

Assinado
ROBERTO FLORENTINO DA
SILVA JUNIOR
00553983911
D4Sign



401 - DOCUMENTO - Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT19 SJA nº 22 de 2022 pdf

Código do documento 011e479f-8485-4020-bc64-00394b0b9364



Assinaturas



ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR:00553983911
Certificado Digital
roberto@rw3tecnologia.com
Assinou como parte

Eventos do documento

20 Mar 2025, 10:30:21

Documento 011e479f-8485-4020-bc64-00394b0b9364 **criado** por VITÓRIA DOS SANTOS BASTOS (5368d3cf-a346-4b8e-95be-08d4a100c21c). Email:vitoria.bastos@rw3tecnologia.com. - DATE_ATOM: 2025-03-20T10:30:21-03:00

20 Mar 2025, 10:30:47

Assinaturas **iniciadas** por VITÓRIA DOS SANTOS BASTOS (5368d3cf-a346-4b8e-95be-08d4a100c21c). Email:vitoria.bastos@rw3tecnologia.com. - DATE_ATOM: 2025-03-20T10:30:47-03:00

21 Mar 2025, 12:28:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR:00553983911 **Assinou como parte** Email: roberto@rw3tecnologia.com. IP: 177.26.231.11 (ip-177-26-231-11.user.vivozap.com.br porta: 18084). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR:00553983911. - DATE_ATOM: 2025-03-21T12:28:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4b818f8c8de37bb02091d9fb93bad72e4a4fb45da343b3cf8185a0797b7d6b4b
(SHA512):308244c6b6457bd713edbab3ea306165aa738c8c8d61dc7e1a5aeae0622d8f701c64ad5c94dc6821b34e0164f7cbd168f877b7aa93abca2bbadba0d61df1af1f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.